EMENDA ADITIVA N° _____/2024.

EMENDA ADITIVA AO PL Nº 077/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Edvaldo Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Fica Incluída na execução Financeira disposta no Projeto de Lei nº 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura:

ITEM	CODIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I	**15.451.017.1014 – Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas.**	**Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Rua Alto Santa Clara, Iraque, no Bairro Banco da Vitoria.**	**R$ 485.000,00**
TOTAL:			**R$ 485.000,00**

Art. 2º - A dispensa programada no artigo anterior será custeada com credito do orçamento consignado no anexo IX – Programa de trabalho sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CODIGO/AÇÃO	SALDO
17.00.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil	**15.451.017.1014 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas.**	**R$ 13.205.000,00**

Art. 3º - Esta Emenda passa a vigorar, após a aprovação pelas comissões pertinentes e pelo plenário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 28 de Novembro de 2024.



II - JUSTIFICATIVAS

A presente emenda aditiva ao orçamento do município de Ilhéus, Bahia, tem por objetivo atender à solicitação legítima e urgente dos moradores da localidade em questão, os quais enfrentam desafios significativos em relação à infraestrutura viária e ao saneamento básico. Esta justificativa visa esclarecer os motivos pelos quais a emenda é necessária e o impacto positivo que ela terá na qualidade de vida da população local.

Há vários anos, os residentes da área supracitada têm enfrentado sérias dificuldades devido à falta de infraestrutura adequada em suas vias. A situação é agravada pela presença de ruas não pavimentadas, cobertas de barro, que se transformam em um lamaçal nos períodos chuvosos e geram grande quantidade de poeira nos períodos secos. Essa condição precária das ruas prejudica não apenas o trânsito de veículos, mas também a mobilidade dos pedestres, tornando difícil a locomoção e comprometendo a saúde da comunidade.

Além disso, a falta de um sistema de saneamento básico adequado contribui para o agravamento das péssimas condições de vida enfrentadas pelos moradores. A inexistência de coleta de esgoto, o acesso limitado à água potável e a ausência de tratamento de resíduos resultam em um ambiente insalubre, com impactos negativos na saúde pública. A precariedade do saneamento também compromete o meio ambiente, pois polui rios e córregos, causando danos à fauna e flora local.

Diante dessas circunstâncias, a emenda aditiva proposta destina recursos para a realização de obras de infraestrutura e saneamento na localidade afetada. A alocação de verbas específicas para pavimentação das ruas, construção de sistemas de drenagem, implantação de redes de esgoto e fornecimento de água potável tem o intuito de proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores. A implementação destas medidas não apenas irá solucionar os problemas imediatos, como também contribuirá para prevenir futuros problemas de saúde e degradação ambiental.

Além disso, a melhoria das condições de infraestrutura e saneamento impactará positivamente na valorização das propriedades da região, estimulando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos locais. A emenda, portanto, representa um investimento no bem-estar da comunidade, na preservação do meio ambiente e no progresso socioeconômico da região.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição**.** Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 28 de Novembro de 2024.

